



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 119, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO para atuar em substituição nos 27º, 49º e 40º escritórios da PR-RJ nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020, 10 e 11 de fevereiro de 2020, e no período de 27 a 29 de fevereiro de 2020, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#);

considerando que a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º/2ªVFCR) usufruirá folga compensatória nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020;

considerando que a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (49º/10ªVFCR) usufruirá folga compensatória nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020; e

considerando que o Procurador da República DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO (40º escritório/4ªVFCR) está em lotação virtual no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO (47º/7ªVFCR) para atuar em substituição nos escritórios das Procuradoras da República TATIANA POLLO FLORES (27º escritório/3ªVFCR) nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020 e CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (49º/10ªVFCR) nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, e para atuar em substituição no escritório do Procurador da República DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO (40º escritório/4ªVFCR) no período de 27 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

MPF
Ministério Público Federal